

PORTARIA Nº 442/SPO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

Homologa o curso prático de CPR do Aeroclube do Maranhão.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.546385/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Piloto de Recreio - CPR do AERoclube do Maranhão, situado no Aeroporto Mal. Hugo da Cunha Machado, BR-135, Km 01; Tirirical, em São Luís (MA), CEP 65.095-600.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA